ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE SÃO MIGUEL/RN – IPSAM

No dia vinte e um de junho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sede do IPSAM, localizado à rua Dr. Jose Torquato, centro de São Miguel, estiveram reunidos, o Presidente do IPSAM, Dr. Raimundo Segundo de Lima Souza, a secretária geral do IPSAM, Priscila Karla de Souza, O Presidente do Conselho fiscal do IPSAM: Francisco Gledson Freitas, a secretaria do conselho: Etelvina Maria Alves do Nascimento, e demais membros do referido conselho: José Edmilson de Freitas (Representante do Legislativo municipal); Flazico Thiago Diógenes Rêgo (Representante do Poder Executivo), Hélia Rejane da S. N. de Sá (Representante dos servidores Pensionistas), para juntos deliberarem sobre a pauta da reunião.

Iniciando a reunião com a saudação do Presidente do Instituto, Dr. Raimundo Segundo de Lima Souza, que tornou conhecida a pauta do encontro, adiantando sobre medidas tomadas acerca do parcelamento da dívida da contribuição previdenciária pelo gestor municipal de São Miguel, cujo acerto do início do ano, ficara acordado a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas, até então, não houvera cumprimento. Ato contínuo, o presidente do IPSAM, reiterou estar aguardando o ofício que homologaria o acordo para início do pagamento ao IPSAM e outras deliberações cabíveis. Na sequência, declarou que já havia visto com pessoal da Caixa Econômica, uma possível assessoria sobre como aplicar os recursos da Previdência Municipal, mas, que os mesmos só podem disponibilizar a pessoa no início do mês de julho. Dando sequência, apresentou aos presentes a tabela dos valores: o que entrou em Caixa, rendimentos, incluindo a preocupação com os últimos resultados, ou seja, rendimentos negativos, em cujo demonstrativo os valores para menos, no mês de maio de 2018, foram de –R$46.067,96 (Quarenta e seis mil, sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Também, no detalhamento CC.1001-8, o rendimento negativo no mês de maio/18 foi de –R$ 752,57 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos. Constando no Demonstrativo Geral que o valor de entrada fora de R$ 435,769,62 (quatrocentos e trinta cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), a aplicação de 395.900,00 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos reais e zero centavos). O Resgate ficou no valor de R$ 235.348,99 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), assim, marcando um prejuízo de R$ 19.150,90 (Dezenove mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos.

Portanto, não houve rendimentos positivos, mas sim, negativos. Mediante o quadro, sobre a forma de aplicação dos recursos e essas oscilações, tomou a palavra o Presidente do Conselho, sr. Francisco Gledson Freitas, questionando que os rendimentos, em especial, o prejuízo sofrido pelo IPSAM, no valor de R$19.150,90, levando-se em conta que o Instituto tem um valor de quase 14 milhões de reais, solicitou com ênfase que seja revisto imediatamente essa forma de aplicação para conter as perdas recentes.

Adiantou sobre a necessidade de fazer uma quarentena, aplicando esses valores na Poupança Renda Fixa, evitando momentaneamente essa instabilidade. Por ele, também, foi questionado sobre a necessidade de reunião com consultores de investimentos, considerando que os prejuízos auferidos, podem ser por falta dessa orientação financeira. Com isso, o Presidente do IPSAM, Dr. Raimundo Segundo, apresentou alternativas de Contratação de uma equipe de consultoria para monitorar, orientar em tempo real, as melhores formas de investimentos, pois o dinheiro em jogo é a garantia dos servidores municipais, os quais não podem correr riscos. Sobre os demonstrativos financeiros apresentados ao conselho do IPSAM, foi sugerido pelo presidente do Conselho que os próximos tragam mais detalhes, entre eles, o valor total aplicado, sendo acrescido de uma tabela de despesas, contendo todos os gastos,

inclusive, folha de pagamento dos segurados e folha administrativa, além das demais despesas (aluguel, agua, energia, serviços) detalhadas. De acordo com a pauta, foi ainda sugerido ao Presidente do IPSAM, que acionasse o setor jurídico da Previdência, para se inteirar sobre a legalidade do parcelamento do débito da Prefeitura, após o órgão haver se comprometido em parcelar o valor devido de R$ 329.020,91 reais (trezentos e vinte e nove mil vinte reais e noventa e um centavos), valor atualizado, conforme acordado de pagar em 24 (vinte e quatro) vezes/parcelas, pois, de fato, já chegou-se ao sétimo mês do ano em curso e o acordo continua não sendo cumprido pelo atual gestor, pois não houve pagamento de nenhuma parcela. Nesse aspecto, faz-se necessária uma intervenção jurídica, ou seja, que a Assessoria jurídica do IPSAM, se manifeste para informar ao Conselho quais medidas estão sendo adotadas.

Mediante todas essas sugestões e reivindicações por parte do Conselho, o Presidente do IPSAM, Dr. Raimundo Segundo, declarou que recebeu uma Carta da empresa LEMA, que embora não seja assessoria do RPPS de São Miguel, serviu de embasamento para a compreensão sobre alguns acontecimentos em torno do mercado financeiro de forma geral e que impactaram de forma negativa os rendimentos de investimentos do RPPS, com destaque para a crise cambial na Argentina; elevação dos juros americanos, resultando na fuga de capitais das economias emergentes, dentre elas, o Brasil. Após a apreciação, discussão e análise da realidade em pauta, o Presidente do IPSAM reiterou sua esperança de que nos próximos meses, a partir do mês agosto, os rendimentos voltassem a ser positivos. Ainda em sua exposição, dr. Raimundo segundo que que assessores financeiros da Caixa Econômica, aconselharam que dentro da carteira, não fosse alterado nada neste momento. Assim, outros pontos foram também abordados, como: a próxima reunião com informações mais concretas sobre o pagamento da dívida pelo município, as aplicações para o início do mês de julho, outro tema já abordado em reuniões anteriores sobre a possibilidade de aquisição de um veículo para serviços do IPSAM, o que conforme o presidente do instituto isso seria um caso a ser pensado no futuro. Outro ponto também, foi sobre a aquisição de um prédio para a sede própria do IPSAM, ficando como um ponto a ser abordado em outra reunião. Por fim, fez-se a cobrança da elaboração do calendário de reuniões ordinárias do Conselho, conforme já votado seriam elas, nas quartas 5ª feiras de cada mês, pontualmente às 15 horas. Assim, após as saudações finais, lavou-se a ata que vai assinada por todos os presentes:

São Miguel – RN, 21 de junho de 2018.

Publicado por:
Raimundo Segundo de Lima Souza
Código Identificador:FC0C8D07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/09/2018. Edição 1853
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/